



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO

Em 05/02/2009

Imch.

Assessoria de Plenário

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 0171/2009

Folha Nº 1 Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAF.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10694-34

INDICAÇÃO Nº

IND 6171/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNP 11/15, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNP 11/15, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Assembléia de Deus Madureira.

A construção desse estacionamento público, sem dúvida proporcionará melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:40 003303
PL nº 989 / 2008 FOLHA 003303